



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 032/2025 - PRAE/2025

Processo nº 04410299.000010/2025-97

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE FLUXO CONTÍNUO PARA ACESSO AO PROGRAMA MORADIA UNIVERSITÁRIA - MODALIDADE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA, SEMESTRE 2025.1.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, e considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de números 01, 04, 05 e 10, torna público, pelo presente Edital, a convocação para entrevistas do processo seletivo para acesso ao Programa de Moradia Universitária - Modalidade Residência Universitária, no semestre 2025.1; conforme a [Resolução nº 008/2019 - CD/FUERN](#) e as disposições contidas neste Edital.

1. DA FINALIDADE

1.1. Este Edital tem a finalidade de divulgar o resultado dos recursos e convocar os(as) candidatos(as) que foram classificados(as) para entrevista da segunda etapa do processo seletivo.

2. DAS ENTREVISTAS

2.1. Somente foram considerados para as entrevistas os(as) estudantes que atenderam aos requisitos previstos no perfil do Programa de Moradia Universitária - modalidade residência Universitária, conforme os itens 3 do Edital n.º 006/2025- PRAE e entregaram toda documentação comprobatória solicitada no formulário de inscrição.

2.2. Os(as) candidatos(as) classificados(as) para a etapa das entrevistas deverão acessar as salas de entrevistas no dia, horário e endereço disponíveis no **ANEXO I** deste Edital.

2.3. As entrevistas serão realizadas nas seguintes etapas:

1º ETAPA - Banca de Seleção: Os(as) candidatos(as) selecionados participarão de entrevistas com a banca de seleção, formada pela equipe técnica da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE ou com profissionais por esta designados, participação de outros representantes dos Campi Avançados e do Diretório Central dos Estudantes - DCE.

2º ETAPA - Avaliação Psicológica: Posteriormente ocorrerá a entrevista para a avaliação psicológica com equipe técnica da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE ou com profissionais por esta designados.

2.4. O não comparecimento no dia e horário previsto para as entrevistas implicará, automaticamente, na eliminação do(a) candidato(a).

2.5. Será reprovado(a) o(a) candidato(a) que tiver parecer desfavorável pela avaliação psicológica.

2.6. Constatado irregularidades ou informações contraditórias durante as entrevistas, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

2.7. Os(as) candidatos(as) que ficarem empatados(as) serão submetidos aos seguintes critérios de desempate:

- 1º) maior distância do município em que reside;
- 2º) maior quantidade de membros da família;
- 3º) maior idade

3. DOS RESULTADOS DOS RECURSOS

3.1. Os resultados dos recursos interpostos contra o resultado das inscrições constam no **Anexo II** deste edital.

3.2. Foram indeferidos os recursos de candidatos(as) que:

- a) Deixaram de anexar toda a documentação solicitada no formulário de inscrição;
- b) Não atenderam aos requisitos do Edital n.º 006/2025 - PRAE e da Resolução n.º 008/2019 - CD/FUERN.
- c) Deixaram de anexar documentos de identificação e/ou comprovação de renda declarada de membro da família no formulário de inscrição.

3.3. A documentação ausente no formulário de inscrição não foi aceita fora do prazo disposto no Edital.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado final será divulgado no dia **09 de abril de 2025**, no Jornal Oficial da FUERN - JOURN, no site da UERN <http://www.uern.br>.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o(a) requerente consultar o Setor de Assistência Estudantil - SAE.
- 5.2. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes, constantes no processo de inscrição ou seleção.
- 5.3. Poderão ser realizadas entrevistas ou visitas *in loco*, a qualquer tempo, inclusive durante a vigência dos programas, e constatada irregularidades ou comprovada a má fé nas informações prestadas, o(a) estudante poderá ser punido com a perda do benefício e/ou ressarcimento do valor recebido ao erário.
- 5.4. Os(as) beneficiários(as) que descumprirem o disposto neste Edital e na *Resolução 008/2019 - CD/FUERN*, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados do Programa.
- 5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

Mossoró (RN), 31 de março de 2025.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria n.º 031/2023-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 31/03/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32866310** e o código CRC **D664301E**.

ANEXOS AO EDITAL

Link: [ANEXO I - DATA E HORÁRIO DAS ENTREVISTAS](#)

Link: [ANEXO II - RESULTADOS DOS RECURSOS](#)

Referência: Processo nº 04410299.000010/2025-97

SEI nº 32866310

ANEXO II - RESULTADOS DOS RECURSOS

Matrícula	Resultado	Justificativa
20250019509	Indeferido	Conforme o disposto no Item 4.5. do Edital nº 006/2025 - PRAE: O(a) candidato(a) que deixar de anexar qualquer documento obrigatório do grupo familiar será desclassificado(a).
20240040901	Indeferido	Conforme o disposto no Item 4.5. do Edital nº 006/2025 - PRAE: O(a) candidato(a) que deixar de anexar qualquer documento obrigatório do grupo familiar será desclassificado(a).

ANEXO I - DATA E HORÁRIO DAS ENTREVISTAS

Matrícula	Nome	Entrevista	Avaliação Psicológica	Data	Acesso à Sala de Avaliação
		Horário			
22007130	Maria Heloani da Silva Barros	08h	8h20	04 de abril de 2025	https://meet.google.com/fet-gxsm-drj
20240006436	Yara Cavalcante de Souza	8h20	8h40		
20240006875	Nalanda Ribeiro Costa Lima	8h40	9h		
20250028929	Suyane Clarise dos Santos	9h	9h20		
20230048657	Francisco Lima Neto	9h20	9h40		
22007440	Vinícius Braga da Silva	9h40	10h		
20230065578	Antônia Kayllane Bezerra Mota	10h	10h20		
20240001046	Camila Viana de Oliveira	10h20	10h40		
20240000423	Amanda Carla Daluz Oliveira	10h40	11h		
20240001547	Ellen Vitoria Pereira Silva	11h	11h20		
20240033086	Jailson Bezerra De Mesquita	11h20	11h40		
20240032721	Rafael de Jesus	11h40	12h		
20230013974	Yure Felipe da Silva	12h	12h20		